



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1453 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 03 de Abril de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 016/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Fica Nomeada em caráter efetivo a Sr.ª **PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA**, portadora do RG n° 12.753.105-6 SSP/PR, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 005/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de abril de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 017/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Fica Nomeada em caráter efetivo a Sr.ª **GINA GARMATE QUEIROZ**, portadora do RG n° 12.522.000-2 SSP/PR, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 005/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de abril de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 45/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n° 586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. Ellen da Costa Guides, ocupante do cargo de Professora, matrícula 3230-1, RG n° 7.069.750-5 SSP-PR, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL**, de **03 (três) meses** compreendida entre o período de 25 de março de 2019 a 22 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de março de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

II – Publicidade

Não há publicações para a presente data.